



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 8ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, o Presidente registrou a ausência do Vereador Antônio Carlos Bezerra, Ademir Roberto da Silva e do Vereador Marcos Machado Miranda, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 0165/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.403/GP/2018, de 12 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“INSTITUI A ESCOLA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”** (treinamento e capacitação de agentes públicos no Município de Jaru). **2)** Mensagem n. 0176/2018, Projeto de Lei nº. 2.414/GP/2018, de 29 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde nas Ações de Implementação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose que será realizado no exercício de 2018). **3)** Mensagem n. 0177/2018, Projeto de Lei nº. 2.415/GP/2018, de 29 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde do Distrito de Tarilândia). **4)** Mensagem n. 0178/2018, Projeto de Lei nº. 2.416/GP/2018, de 29 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (94.450,20 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), em atendimento a Portaria 3.992/2017 que estabelece dois blocos de financiamento dos repasses do SUS, sendo Bloco de Investimento e Bloco de Custeio). **5)** Mensagem n. 0179/2018, Projeto de Lei nº. 2.417/GP/2018, de 02 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

construção de um toldo no centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva). **6) Mensagem n. 0180/2018, Projeto de Lei nº. 2.418/GP/2018, de 02 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE JARU – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.407/GP/2018, de 19 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**” (50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as ações da secretária de Desenvolvimento Social nas Ações do Programa Bolsa Família). **2)** Projeto de Lei nº. 2.408/GP/2018, de 19 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**” (800.000,00 (oitocentos mil reais) aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 326/GV/CMJ/2018, de 02 de março de 2018, de autoria do Vereador JOSEMAR FIGUEIRA que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO NAS PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DENTRO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS GERAIS, QUESTÕES DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DE JARU**”. **2)** Projeto de Lei n. 329/GV/CMJ/2018, de 21 de março de 2018, de autoria do Vereador JOSEMAR FIGUEIRA que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JARU SHEILA DE SOUZA (AAJSS)**”. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: Se inscreveu no Pequeno Expediente o Vereador **JOSEMAR:** Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer um requerimento, falou que no requerimento ele faz um pedido, e que conta com a compreensão de todos os nobres Vereadores, que entenderem a linhagem do seu pensamento, requerimento convocando a responsável ou o responsável pela CAERD no Município de Jaru. Disse que da mesma forma fez a nível de Estado através de um Ofício particular responsável por ele como Vereador do Município. Falou que devido as instabilidades neste setor que esta acontecendo no Estado de Rondônia em relação ao decreto praticamente de falência pela Caerd, devido a isso se faz necessário que o representante preste alguns esclarecimentos e informações sobre esta situação. **SE INSCREVEU PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES JOSEMAR, ILSON, ORLANDO E PARLOTE, QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.407/GP/2018, de 19 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.” (50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as ações da secretária de Desenvolvimento Social nas Ações do Programa Bolsa Família). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.408/GP/2018, de 19 de março de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.”** (800.000,00 (oitocentos mil reais) aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei n. 326/GV/CMJ/2018, de 02 de março de 2018, de autoria do Vereador JOSEMAR FIGUEIRA que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO NAS PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DENTRO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS GERAIS, QUESTÕES DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DE JARU”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei n. 329/GV/CMJ/2018, de 21 de março de 2018, de autoria do Vereador JOSEMAR FIGUEIRA que **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JARU SHEILA DE SOUZA (AAJSS)”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 09 de abril de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ